**Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**

**ORÇAMENTO - AQUISIÇÃO**

**DADOS DA PROPONENTE**

|  |
| --- |
| Razão Social: |
| CNPJ: | ME/EPP ( ) sim ( ) não |
| Fone: | E-mail: |
| Endereço: |
| Cidade/UF: | CEP: |

**DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE**

|  |
| --- |
| Banco: |
| Agência: |
| C/C: |

* *Os dados bancários acima indicados deverão ser, necessariamente, os da proponente. Não serão realizados pagamentos em conta bancária de terceiros, de titularidade diferente.*

**OBJETO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Especificação | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |  |
| 01 | **CAMISETA COM LOGO DA APRENDIZAGEM E ARTE DA CAMPANHA:** Camisetas em malha 100% algodão (fio 30/1 penteado) cor branca, manga curta, gola redonda, com serviço de serigrafia com estampas coloridas frente. Serigrafia à base d’água. Tamanhos conforme discriminado na coluna de quantitativo, unissex. Estampas na frente e manga, conforme arte disponibilizado pela contratante. Acondicionamento: devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos, 1 transparentes e amarrados/ separados em fardos de 50 unidades* A arte será fornecida pela contratante (TRT-SC).
 | **280 unidades**:- 70 nos tamanhos P;- 70 nos tamanhos M; - 70 nos tamanhos G; - 70 nos tamanhos GG; |  |  |  |
| 02 | **CANECA DE CERÂMICA:** Cor da caneca: Branca, Material Porcelana, Capacidade: 325 ml.* Medidas do produto:

- Altura: 9,7 cm / Diâmetro: 8 cm, com aplicação de arte a ser fornecida pelo Contratante.* A arte será fornecida pela contratante (TRT-SC).
 | **230 unidades** |  |  |  |
| 03 | **BOLSAS ECOBAGS COM LOGO DA APRENDIZAGEM E ARTE DA CAMPANHA:** ECOBAG personalizada, em algodão cru, gramatura de (240 g/m²), bolsa medindo 40 cm de altura x 30 cm de largura x 6 cm de fundo, com 2 alças de ombro. Impressão em cores em 01 face - Arte tamanho A3* A arte será fornecida pela contratante (TRT-SC).
 | **400 unidades** |  |  |  |

* ***O preço deve contemplar todos os custos necessários para entrega do objeto no Almoxarifado do Tribunal****, salvo indicação de local diverso. Se houver divergência entre preço unitário e total, prevalecerá o resultado da multiplicação do preço unitário com duas casas decimais, pela quantidade.*

**VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA**

|  |
| --- |
| Validade da Proposta: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias corridos.  |
| Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias corridos.  *(O prazo de entrega deve ser de até …..…. dias.*  |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à **CMLOG / SEMAT**, com o servidor ***Robson I Souza***. Fone **48 – 3321-4113** (das 12:00 às 19:00).

E-mail **semat@trt12.jus.br** **a/c Robson**.

**DEVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO**

O Orçamento preenchido deve ser devolvido para o e-mail semat@trt12.jus.br

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

|  |
| --- |
| Nome do responsável pela elaboração do Orçamento: |
| CPF: |

**CIDADE E DATA:**

|  |  |
| --- | --- |
| Cidade: | Data: |

***CONDIÇÕES GERAIS****:*

***1- Divulgação da nota de empenho:***

|  |
| --- |
| *A Nota de Empenho será enviada para o e-mail informado pela empresa neste Orçamento, além de ser disponibilizada na Internet no site deste Tribunal* [*https://portal.trt12.jus.br/*](https://portal.trt12.jus.br/)*. O objeto deverá ser entregue após a emissão da nota de empenho, dentro do prazo de entrega estipulado.* |

***2 - Penalidades:***

|  |
| --- |
| *A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.*  |

***3 - Condições de Pagamento:***

|  |
| --- |
| *O prazo para pagamento é de até 5 dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.* |

***4 - Documentação exigível:***

|  |
| --- |
| *A empresa deve estar em situação de regularidade fiscal e trabalhista:**Certidão Negativa do FGTS*[*https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf*](https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)*Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*[*http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1*](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1)*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT*[*http://www.tst.jus.br/certidao*](http://www.tst.jus.br/certidao)*Portal da Transparência*[*http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc*](http://www.transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc) |

***5 - Fornecedor Pessoa Física***

|  |
| --- |
| ***Caso o fornecedor seja PESSOA FÍSICA*** *deve preencher o cadastro para validação no e-Social do Governo Federal. Preencha o formulário e encaminhe junto com o orçamento. Obtenha o FORMULÁRIO no link* [*http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/documentos/Cad\_PF\_e-social.doc*](http://www.trt12.jus.br/portal/areas/secod/extranet/documentos/Cad_PF_e-social.doc) |

***6 – LGPD***

*O tratamento dos dados coletados no presente orçamento está em integral conformidade com a Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).*

***7 – Caso seja contratado, o fornecedor deverá se cadastrar no SIGEO-JT, bem como se responsabilizar pela gestão de seus dados e juntada nesse sistema dos documentos fiscais, também pelo contratado.***

|  |
| --- |
| *I - Os pagamentos serão realizados na forma do SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.* *a) para fins de liquidação e pagamento, é de exclusiva responsabilidade da Contratada o seu cadastramento no SIGEO, a gestão de seus dados e a juntada por meio do referido Sistema dos documentos de cobrança/documentos fiscais (notas fiscais/faturas);* *b) é de exclusiva responsabilidade da Contratada as ações indicadas na alínea anterior não cabendo ao Contratante qualquer responsabilidade pela falta de juntada ao sistema no prazo;**c) eventuais dúvidas poderão ser dirimidas junto à Secretaria de Orçamento e Finanças por meio do email seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059.**Acesso ao SIGEO-JT e orientações:*[*https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes*](https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes)[*https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso/*](https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso/) |

**ANEXOS**

Item nº 01 - **CAMISETA Branca com Logo da Aprendizagem e arte da CAMPANHA**



Item nº 02 - **CANECA DE CERÂMICA com Logo do Programa e arte da CAMPANHA**





Item nº 03 – **BOLSAS ECOBAGS com Logo da APRENDIZAGEM e arte da CAMPANHA**

